



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÚBLICA

ADITIVO 2 - EDITAL Nº 02/2020a
PROCESSO SELETIVO DO PPG EM SAÚDE PÚBLICA:
MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 (Turma 2021.1)

No Item 4, “DO PROCESSO SELETIVO”, página 10:

Onde se lê:

Os (as) candidatos (as) inscritos (as) para uma mesma Linha de Pesquisa concorrerão exclusivamente entre si para a (s) vaga (s) ofertada (s) na mesma Linha de Pesquisa (e correspondente Área de Concentração), indicada no Formulário de Inscrição. Não haverá remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa.

Leia-se:

Em relação às vagas de ampla concorrência, os (as) candidatos (as) inscritos (as) para uma mesma Linha de Pesquisa concorrerão entre si para a (s) vaga (s) ofertada (s) na mesma Linha de Pesquisa (e correspondente Área de Concentração), indicada no Formulário de Inscrição. **Não** haverá remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa.

Os (as) candidatos (as) inscritos (as) para as vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão entre si para a (s) vaga (s) ofertada (s) para as categorias supracitadas neste edital (item 2. “DAS VAGAS”) dentro da Área de Concentração indicada no Formulário de Inscrição. **Somente** para as vagas supranumerárias para as categorias indicadas neste edital haverá a possibilidade de preenchimento de vagas em Linha de Pesquisa diferente da indicada pelo (a) candidato (a) no Formulário de Inscrição.

No Item 4.1, “Para a seleção de Mestrado”, página 13:

Inclui-se:

No dia da prova escrita (Etapa 1), o (a) candidato (a) deverá estar munido de documento de identificação (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional) inserido no ato da inscrição, e deverá mostrá-lo na câmera da sala virtual aberta na Plataforma Google Meet para fins de conferência do candidato (a) antes do início da aplicação da prova.

No Item 4.2, “Para a seleção de doutorado”, página 18:

Onde se lê:

Serão considerados APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 2, no máximo, um número de candidatos (as) correspondente a até 2 vezes (ponto de corte) o número das vagas ofertadas (ver Quadro 1) na Linha de Pesquisa/Área de Concentração onde o (a) candidato (a) se inscreveu. Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 2, os (as) candidatos (as) cuja nota (N1) situe-se abaixo do ponto de corte.

Leia-se:

Para os (as) candidatos (as) às vagas de ampla concorrência indicadas, serão considerados APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 2, no máximo, um número de candidatos(as) correspondente a até duas (2) vezes (ponto de corte) o número das vagas ofertadas (ver Quadro 1) na Linha de Pesquisa/Área de Concentração onde o (a) candidato (a) se inscreveu. Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 2, os (as) candidatos (as) cuja nota (N1) situe-se abaixo do ponto de corte.

Para os (as) candidatos (as) às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras, serão considerados APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 2, no máximo, um número de candidatos(as) correspondente a até duas (2) vezes (ponto de corte) o número das vagas reservadas para esta categoria na Área de Concentração onde o (a) candidato (a) se inscreveu. Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 2, os (as) candidatos (as) cuja nota (N1) situe-se abaixo do ponto de corte.

Para os (as) candidatos (as) às vagas supranumerárias reservadas para pessoa com deficiência, indígena e autodeclarada quilombola, serão considerados APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) para a Etapa 2, todos os (as) candidatos(as) cuja nota (N1) situe-se abaixo do ponto de corte.

No Item 6, “RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”, página 25:

Onde se lê:

Para o preenchimento das vagas, inicialmente será averiguada a concorrência e o resultado específico para as vagas reservadas, independentemente da linha de pesquisa, e, após preenchimento das vagas reservadas, os (as) aprovados e classificados (as) que não preencherem vagas reservadas concorrerão às vagas de ampla concorrência por linha de pesquisa, de modo que conforme sua aprovação, deverão ser classificados na ordem geral dos (as) candidatos(as).

No caso de não preenchimento de vagas reservadas, essas vagas serão preenchidas por candidatos (as) classificados para as vagas de ampla concorrência.

Leia-se:

Para o preenchimento das vagas, inicialmente será averiguada a concorrência e o resultado específico para as vagas reservadas para ações afirmativas, de acordo com as categorias estabelecidas neste edital por Área de Concentração. Após preenchimento das vagas reservadas, prioritariamente em conformidade com as Linhas de Pesquisa indicadas pelo (a) candidato (a) nas inscrições, os (as) aprovados e classificados (as) que não preencherem vagas reservadas concorrerão às vagas de ampla concorrência por linha de pesquisa, de modo que, conforme sua aprovação, deverão ser classificados na ordem geral dos(as) candidatos(as).

No caso de não preenchimento de vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras, essas vagas serão preenchidas por candidatos (as) classificados para as vagas de ampla concorrência. As vagas supranumerárias estabelecidas neste edital não poderão ser preenchidas por candidatos (as) que concorrerão às vagas de ampla concorrência.

No Item 5, “ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA AS ETAPAS QUE SERÃO REALIZADAS REMOTAMENTE”, páginas 22 e 23:

Onde se lê:

As etapas que serão realizadas remotamente, on-line, ocorrerão no AVA Moodle do NUTES/FAMED/UFC (Etapa 1 do Mestrado) e em salas virtuais abertas em Plataforma Google

Meet, para as Etapas 2 do Mestrado e Doutorado.

Leia-se:

A etapa 1 do Mestrado ocorrerá remotamente, on-line, no AVA Moodle do NUTES/FAMED/UFC e em salas virtuais abertas em Plataforma Google Meet. A Etapa 2 do Mestrado e Doutorado será realizada por meio de salas virtuais abertas na Plataforma Google Meet.

Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Carmem E. Leitão Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Profa. Dra. Lisandra Serra Damasceno

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC